

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00041/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 626.728,97 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 626.728,97 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$626.728,97 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Dezembro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
11 01.	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
04 122 0036 2.003	Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			100.500,00
PARA:			
15 01.	Secretaria Administracao e Financas		
04 122 0037 2.007	Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	168.000,00
14 125 0051 2.012	Manutencao das Atividades do Demutran		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.000,00
28 846 0976 2.016	Manutenção do Programa do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	71.228,97
TOTAL Secretaria Administracao e Financas			247.228,97
PARA:			
20 01.	Secretaria de Agricultura		
20 608 0810 2.080	Funcionamento da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	56.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	26.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			82.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0031 2.082	21 01. Secretaria de Planej. e Desenvolvimento Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	36.000,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.000,00
	TOTAL Secretaria de Planej. e Desenvolvimen		47.000,00
PARA:			
18 542 0399 2.083	23 01. Secretaria de Meio Ambiente Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	46.000,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente		73.000,00
PARA:			
04 122 0037 2.085	24 01. Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turismo Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral SECULT		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	36.000,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	26.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turi		77.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			626.728,97

Ulianópolis, 02 de Dezembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
04 122 0036 2.003	Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		400.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		226.728,97
TOTAL Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			626.728,97
TOTAL GERAL			626.728,97

Ulianópolis, 02 de Dezembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL